

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Lajeado Novo/MA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, com início às 09h00min, na Igreja Congregação Monte Sião, Bairro Beck, Lajeado Novo, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura terá como Tema central: “Democracia e Direito à Cultura”.

Art. 3º. As despesas relacionadas à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Lajeado Novo, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para representar o município na 4ª etapa estadual correrão a conta de recursos próprios previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, conforme § 3º do art. 18º do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2023; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA.



ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita